

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Ulysses Gomes, Cristiano Silveira e Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, a presidente, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as práticas discriminatórias na doação de sangue e os prejuízos para a população mineira. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Gabriel Noberto, da Empresa Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., informando que recebeu convite desta comissão para participar de audiência pública para debater possível violação de direitos das famílias atingidas pela implementação da rede de transmissão energia da linha 500 kv de Janaúba, mas que a empresa não possui nenhuma relação com essa linha em comento. Assim, solicita informações desta comissão sobre a audiência ocorrida. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Elizabeth Jucá, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (15/8/2019); e dos Srs. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de articulação institucional da Secretaria de Estado de Governo (3/8/2019), Luiz Ricardo de Medeiros, diretor de Relações Governamentais da Vale, (23/8/2019), Ronaldo Scucato, presidente do Sistema Ocemg, (22/8/2019) e José Geraldo Saldanha, corregedor-geral de justiça (3/8/2019). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.828/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizado debate público sobre os temas “Direitos humanos territoriais” e “Povos e comunidades tradicionais”;

nº 3.829/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater os temas “Direitos humanos territoriais” e “Povos e comunidades tradicionais”;

nº 3.833/2019, da deputada Leninha e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os 40 anos da Lei da Anistia e o contexto atual dos direitos humanos (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 3.923/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a elaboração do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada a investigar as causas do rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., tendo em vista as informações mais recentes sobre a assistência que as famílias vêm recebendo por parte da empresa causadora dos danos sofridos (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 3.926/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do Assentamento Princesa do Vale, no Município de Almenara, e os caminhos para a garantia do direito à moradia de seus residentes;

nº 4.025/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Nova Lima para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias no Distrito de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineradora Vale S.A.;

nº 4.063/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Uberlândia para debater a crise fiscal e financeira no Estado e seu impacto na execução das políticas sociais no Triângulo Mineiro, o que pode gerar violações de direitos difusos e coletivos;

nº 4.064/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornal *Brasil de Fato* – Minas Gerais – pelos seis anos de sua fundação, bem como pela sua defesa da democratização dos meios de comunicação, da liberdade de opinião e expressão, e também da transmissão de informações, previstas no art. 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.065/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao comandante-geral da Polícia Militar, ao ouvidor de Polícia e ao comandante do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas em Belo Horizonte pedido de informações consubstanciadas em relatório que contenha os nomes e fotografias dos policiais escalados para o plantão da madrugada de 21/7/2019 e as cópias do documento de escalação das viaturas que estavam em operação na Vila Apolônia, Bairro Jardim Leblon, nesse dia, incluindo: marcas, modelos e placas das viaturas; quais agentes estavam em cada viatura; itinerários cumpridos por esses veículos; e as imagens de suas câmaras (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.066/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violação de direitos das comunidades tradicionais de garimpeiros faiscadores, pescadores artesanais, bem como das demais categorias de atingidos do território, tendo em vista a representação protocolada em face da Fundação Renova (Manifestação MPF 20190034709 e Manifestação MPE 376821052019-2), em razão do descumprimento da Deliberação 300 do Comitê Interfederativo – CIF.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas; e os Srs Dario Brock Ramalho, subsecretário de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; Roberto Chateaubriand Domingues, psicólogo e advogado; Gustavo Domingos Melo Pinto, pesquisador voluntário do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina; João Felipe Zini Cavalcante de Oliveira, representante do Diverso UFMG, pesquisador de gênero e sexualidade e mestre em Direito pela UFMG; José Antônio de Paula Lima, médico; Thiago Alves da Silva Costa, subsecretário de Direito e Cidadania da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SUDC. A presidência concede a palavra ao deputado Cristiano Silveira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.793/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as circunstâncias da prisão do ex-presidente Lula, dentro dos marcos do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito, e discutir possíveis violações de direitos humanos (voto contrário do deputado Bruno Engler). Foi rejeitada a Emenda nº 1 ao Requerimento nº 3.793/2019, dos deputados Bruno Engler e Coronel Sandro, que dispôs que seja acrescentada após a expressão “audiência pública” o termo “conjunta com a Comissão de Segurança Pública”, registrando-se o voto a favor do deputado Bruno Engler;

nº 4.072/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao Supremo Tribunal Federal pedido de providências para que julgue procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – nº 5.543 (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.074/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem sejam encaminhadas ao Congresso Nacional, à Organização Mundial de Saúde e à Organização Pan-Americana de Saúde as notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater as práticas discriminatórias na doação de sangue e os prejuízos para a população mineira;

nº 4.075/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem sejam encaminhadas aos ministros do Supremo Tribunal Federal as notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater as práticas discriminatórias na doação de sangue e os prejuízos para a população mineira;

nº 4.076/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa pedido de providências para a aprovação do Projeto de Lei nº 5.207/2018, recomendação decorrente dos debates ocorridos na 14ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater as práticas discriminatórias na doação de sangue e os prejuízos para a população mineira (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.077/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária pedido de providências para que procedam à discussão sobre as restrições para a doação de sangue, elencadas na Portaria nº 158, de 4/2/2016, do Ministério da Saúde, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, especialmente o disposto no inciso IV do art. 64 (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.078/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à Sra. Damares Alves, ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, pela extinção dos Comitês de Enfrentamento à Violência contra Mulher e Minoria (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.079/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à ministra Damares Alves, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, pela desidratação do Conselho de Proteção aos Direitos da Infância (voto contrário do deputado Bruno Engler).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Leninha, presidente.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é

subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a Escola Estadual Dom Cabral pelas conquistas alcançadas na edição brasileira da Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019 e com a professora Francielle Linhares Dias Espíndola e os alunos do 2º ano do ensino médio da Escola Estadual Dom Cabral pela participação na Olimpíada Internacional Matemática Sem Fronteiras, realizada na cidade Chiang Mai, na Tailândia. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 319/2019, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Betão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.567/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a realização de reforma na Escola Estadual de Ferreiras, no Município de São Gonçalo do Sapucaí;

nº 3.489/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a contribuição do educador e filósofo brasileiro Paulo Freire à educação, bem como a importância mundial de seu pensamento e de sua obra;

nº 3.893/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas – Amefa – pelos 26 anos de sua fundação;

nº 4.112/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o professor João Batista Calixto pela conquista do 1º Prêmio CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração –, na categoria Tecnologia;

nº 4.170/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.171/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.174/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a manutenção das atividades letivas da Escola Estadual Bueno Brandão, no Município de Ouro Fino, tendo em vista o comunicado da superintendência regional de ensino acerca do encerramento das atividades da referida instituição a partir de 2020;

nº 4.175/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o encerramento das atividades letivas da Escola Bueno Brandão, no Município de Ouro Fino, a partir de 2020;

nº 4.180/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada visita à Escola Bueno Brandão, no Município de Ouro Fino, para conhecer sua estrutura e a relevância dos serviços prestados à comunidade;

nº 4.181/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca dos valores previstos e dos repasses, por esse órgão, até o mês de setembro de 2019, às escolas estaduais situadas no Município de Ribeirão das Neves;

nº 4.182/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a liberação de recursos para o término do projeto de incêndio na Escola Estadual Divina Providência, no Município de Belo Horizonte;

nº 4.183/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM –, de Pouso Alegre, pela comemoração de seus 60 anos de fundação;

nº 4.184/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras relativas ao Programa Brasil Profissionalizado no Estado;

nº 4.205/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Analito Pinto Monteiro, em Ribeirão das Neves, com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento da escola e ouvir as demandas da comunidade escolar;

nº 4.206/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Escola Estadual Francisco Labanca, em Ribeirão das Neves, com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento da escola e ouvir as demandas da comunidade escolar, em especial as do quilombo Irmandade Nossa Senhora do Rosário, em Justinópolis;

nº 4.207/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Doroteu Caballero, em Ribeirão das Neves, com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento da escola e ouvir as demandas da comunidade escolar;

nº 4.208/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Jandir Clemente Rocha, em Ribeirão das Neves, com o objetivo de discutir a interrupção da oferta de educação integral na instituição e a suposta insuficiência da alimentação fornecida aos alunos, bem como de ouvir as demandas da comunidade escolar;

nº 4.209/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem realizada audiência pública no Município de Ribeirão das Neves para debater a situação da educação nos Bairros Monte Verde e Belvedere;

nº 4.210/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Professora Maria José Gatti Carlos, em Ribeirão das Neves, com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento da escola e de ouvir as demandas da comunidade escolar;

nº 4.211/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Ocupação Curumim, em Justinópolis, no Município de Ribeirão das Neves;

nº 4.212/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a reestruturação do Conselho Estadual de Educação;

nº 4.213/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizado debate público sobre os desafios da educação no campo e a importância da Escola Família Agrícola – EFA;

nº 4.214/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas – Amefa – pelos 26 anos de sua fundação;

nº 4.215/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância dos centros infantis comunitários e filantrópicos no trabalho em prol dos direitos básicos das crianças, adolescentes e famílias e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Movimento de Luta Pró-Creches – MLPC – pelos 40 anos de sua fundação;

nº 4.216/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do trabalho desenvolvido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG – na qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde pública no Estado e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a instituição pelos 73 anos de sua criação;

nº 4.217/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pelos 92 anos de sua fundação e com a Fundação Universitária Mendes Pimentel – Fump – pelos 90 anos de sua fundação;

nº 4.218/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a professora de matemática Tamires Maria Brito Silva e com os alunos do 8º ano do ensino fundamental II da Escola Estadual Monsenhor João Batista da Silveira, localizada no Município de Três Pontas, pela participação na Olimpíada Internacional Matemática Sem Fronteiras, realizada na cidade de Chiang Mai, na Tailândia;

nº 4.219/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a disponibilização imediata de carteiras escolares para a Escola Estadual Luiz Balbino, localizada no Município de Pirapora, tendo em vista que mobiliário atual não está de acordo com o número de estudantes matriculados.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luciane Verônica da Silva, diretora da Escola Estadual Dom Cabral; Francielle Linhares Dias Espíndola, professora da Escola Estadual Dom Cabral; e Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; e os Srs. Pedro Salviano da Silva, professor da Escola Estadual Dom Cabral; Luiz Felipe Gonçalves Soares, Matheus Mastellona de Azevedo e João Victor Gomes Moraes, alunos do 2º ano do ensino médio da Escola Estadual Dom Cabral. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, concede a palavra aos deputados presentes. Em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Às 11h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e Professor Cleiton (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.531/2019 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.673/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.169/2019, do deputado Zé Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 11ª Departamento de Polícia Civil de Montes Claros, com a 2ª Delegacia Regional de Januária e com a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida e Proteção a Pessoa pela elucidação do caso de latrocínio de Charles Ferreira de Souza e pela prisão dos autores do crime, em 4/9/2019;

nº 4.195/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e Professor Cleiton, em que requerem sejam encaminhados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Segurança Pública para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Polícia Militar de Minas Gerais relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.196/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Segurança Pública para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.197/2019, dos deputados Delegado Heli Grilo, Sargento Rodrigues e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Segurança Pública para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Polícia Civil de Minas Gerais relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.199/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Segurança Pública para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.203/2019, dos deputados Coronel Sandro e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para o afastamento imediato do Sr. Ayres Paula de Almeida Junior, diretor-geral do Centro Socioeducativo de Governador Valadares, tendo em vista as graves denúncias de assédio moral, desvio de função e irregularidades de funcionamento operacional, entre outras apresentadas na audiência realizada em 10/9/2019;

nº 4.204/2019, dos deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, em que requerem seja convocado o Sr. Ayres Paula de Almeida Junior, diretor-geral do Centro Socioeducativo de Governador Valadares, a comparecer em audiência pública desta Comissão para esclarecimentos das denúncias de assédio moral e desvio de função, entre outras irregularidades de funcionamento operacional apresentadas na audiência pública realizada em 10/9/2019, para a qual foi convidado e não compareceu nem encaminhou representante ou justificativa para a ausência;

nº 4.272/2019, dos deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, em que requerem sejam encaminhados ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para a apuração imediata das denúncias apresentadas na audiência pública realizada em 10/9/2019, relacionadas a assédio moral, desvio de função, entre outras irregularidades, no Centro Socioeducativo de Governador Valadares, as notas taquigráficas da 23ª Reunião Ordinária e a cópia do boletim de ocorrência entregue a essa comissão na referida reunião;

nº 4.273/2019, dos deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, em que requerem sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a apuração imediata das denúncias apresentadas na audiência pública realizada em 10/9/2019, relacionadas a assédio moral, desvio de função, entre outras irregularidades, no Centro Socioeducativo de Governador Valadares, as notas taquigráficas da 23ª Reunião Ordinária e cópia do boletim de ocorrência entregue a esta comissão na referida reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Lei Complementar nº 127/2013, que fixa a carga horária semanal de trabalho dos militares estaduais, especialmente a sua

aplicabilidade pelos comandantes das corporações, para verificar a suposta ocorrência de ilegalidades e atos de abuso de autoridade no que tange às escalas de serviço e seus reflexos, se negativos, no desempenho da tropa e nos resultados da Política Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais, e debater o lançamento da escala de serviço em que um único policial militar é designado para o policiamento a pé ou em viatura. A presidência informa que a matéria constante na pauta foi apreciada em reunião anterior. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Ten.-Cel. Edmar Pinto de Assis, assessor estratégico de pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; Ten.-Cel. Rodrigo de Faria Mendes, chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital; Cap. PM Hernani Pantoja, diretor de Relações Institucionais da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais; Fabrício Alexander Luís Lima, diretor jurídico da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais, representando o presidente; 3º-Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, assessor do deputado federal Subtenente Gonzaga; Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Assuntos Institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais, representando o presidente; Antônio Raimundo Tolentino Junior, diretor da Associação dos Praça do Interior de Minas Gerais, representando o presidente; e Cb. PM Alberto Dias Valério, presidente da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Sul de Minas. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – Cleitinho Azevedo – Sávio Souza Cruz.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Às 15h41min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andréia de Jesus e o deputado Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia convidando para audiência pública com a finalidade de debater os prejuízos causados à comunidade escolar dos municípios atendidos pela MG-280, tendo em vista a precariedade em que se encontra. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofício da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (30/8/2019); e dos Srs. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda (seis ofícios), subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo (29 e 31/8/2019); Sirley de Oliveira Silva, assessor jurídico da Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo (29/8/2019); e José Geraldo Ferreira, coordenador-geral da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura de Sarzedo (8/8/2019). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.475/2018 (relatora: deputada Andréia de Jesus). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença dos deputados Bruno Engler e Betão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.085/2019, das deputadas Ana Paula Siqueira e Leninha, em que requerem seja encaminhado a Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja acolhido o pedido formulado pela deputada Ana Paula Siqueira de alteração do Regimento

Interno desta Casa para acrescentar ao art. 54 os seguintes inciso V e § 8º: “V – por maternidade ou paternidade natural ou adotiva; (...) § 8º – A licença concedida nos termos do inciso V do *caput* não impedirá o exercício dos direitos assegurados no art. 46.”;

nº 4.138/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater o acesso à água potável como um direito humano fundamental e os impactos da restrição desse direito para as comunidades da região do Município de Buritis;

nº 4.246/2019, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha e do deputado Betão, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Direitos Humanos para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social relativa ao segundo quadrimestre de 2019 (voto contrário do deputado Bruno Engler);

nº 4.247/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, e dos deputados Betão e Bruno Engler, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Direitos Humanos para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública relativa ao segundo quadrimestre de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2019.

Andréia de Jesus, presidenta.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 17/9/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 556/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o Palacete Santa Mafalda, localizado em Juiz de Fora, onde funcionava a Escola Estadual Delfim Moreira, também conhecida como Escola Central, das quais conste a fase em que se encontram a reforma e a revitalização dessa edificação, tombada como patrimônio histórico municipal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 630/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à subsecretária de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre os repasses de

recursos para as comunidades terapêuticas feitos nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 757/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o valor investido pelo Estado na construção do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 813/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à secretária em exercício de Estado de Desenvolvimento Agrário pedido de informações sobre o andamento dos processos de regularização fundiária dos povos indígenas Tuxá, em Buritizeiro e Pirapora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 905/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional em exercício e ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a quantidade de demissões e contratações de agentes penitenciários ocorridas no Estado em 2018 e 2019, a existência de previsão de nomeações de concursados para o próximo período, a possibilidade legal, não havendo nomeações de concursados, de renovação dos contratos em vigor, cujo vencimento se aproxima, e, havendo essa possibilidade, sobre a intenção do Estado de renovar os referidos contratos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.341/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o andamento dos procedimentos de licenciamento ambiental para a realização da obra de asfaltamento de dois trechos da Rodovia MG-280, que ligam o Município de Paula Cândido ao trevo de Divinésia (14km) e o Município de Dores do Turvo ao Município de Alto Rio Doce (26km). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.395/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações substanciadas na relação dos projetos beneficiados com a Lei de Incentivo à Cultura nos exercícios de 2015 a 2018, com a discriminação das pessoas jurídicas e físicas autoras dos projetos, do valor liberado para cada projeto e das empresas financiadoras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.305/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo Estado para garantir a compensação das perdas decorrentes da aplicação da Lei Kandir. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/9/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 5.054/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 876 e 1.015/2019, do governador do Estado; 794/2015, do deputado Tadeu Martins Leite; 1.464/2015, do deputado Noraldino Júnior; 1.860/2015, do deputado Elismar Prado; 1.900/2015, do deputado Léo Portela; 2.649/2015, do deputado Isauro Calais; 3.881/2016, do deputado Nozinho; 4.042/2017 e 4.044/2017, do deputado Cássio Soares; 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior; 4.227/2017, do deputado Fabiano Tolentino; 4.869/2017, do deputado Cristiano Silveira; 94/2019, do deputado Coronel Sandro; 233/2019, do deputado Noraldino Júnior; 444/2019, do deputado Zé Reis; 489/2019, do deputado Cássio Soares; 654/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 689/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 750/2019, do deputado Duarte Bechir; 753/2019, do deputado Raul Belém; 1.007/2019, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 374/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita; 676/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 747/2019, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 992/2019, do deputado Professor Cleiton; 1.005/2019, do governador do Estado; 1.034/2019, do deputado Raul Belém; 1.037/2019, do deputado João Leite; 1.056/2019, da deputada Delegada Sheila; 1.060/2019, do deputado André Quintão; e 1.080/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/9/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento n° 2.736/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/9/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 910/2019, do procurador-geral de justiça; 2.658 e 314/2015, do deputado Arlen Santiago; 5.175/2018, do deputado Ulysses Gomes; 5.423/2018, do deputado Rogério Correia; 5.498/2018 e 668/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 787/2019; do deputado Noraldino Júnior; e 952/2019, do deputado Cleitinho Azevedo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 2.647/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho; 2.658/2019, do deputado Noraldino Júnior; e 2.718/2019, da Comissão de Segurança Pública.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/9/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/9/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/9/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 17/9/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater o limite de idade de veículo exigido pelo Decreto nº 44.035, de 1º/6/2005, para autorizar a prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, tendo em vista que essa previsão, de âmbito estadual, é mais gravosa do que o regramento federal aplicável ao transporte interestadual.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 17/9/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 17/9/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/9/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.736/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/9/2019, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a empresa Bebidas Jota Efe, de Ouro Fino, na pessoa do Sr. Harriman Faria, pelos 70 anos de sua fundação.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

Thiago Cota, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/9/2019, às 18h30min, em Belo Horizonte, com a finalidade de, em audiência pública, debater os direitos fundamentais, incluindo as liberdades democráticas e civis, as prerrogativas da advocacia e os direitos humanos e tratados internacionais.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Vítor Xavier, Guilherme da Cunha, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/9/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a crise climática e a matriz energética do Estado, bem como políticas sustentáveis.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.446/2018****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Roberto Andrade, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Agropecuária de Produção de Alimentos das Comunidades Rurais de Jequeri, com sede no Município de Jequeri, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.446/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Agropecuária de Produção de Alimentos das Comunidades Rurais de Jequeri, com sede no Município de Jequeri.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a associação busca, entre outros objetivos, ajudar no processo de comercialização do leite *in natura* e de outros produtos agropecuários de seus associados; aprimorar o trabalho desenvolvido por eles, por meio da prestação de serviços de assistência técnica, contábil e educacional, além do desenvolvimento de pesquisas e projetos na área de atuação da entidade; criar hortas comunitárias e plantios coletivos de feijão, milho, cana, café e frutas, entre outros, para estimular parcerias entre seus integrantes; auxiliar no combate à fome e à pobreza, com ações e programas de geração de trabalho e renda para os sócios e suas famílias

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol das comunidades rurais de Jequeri, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.446/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2019.

Inácio Franco, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 757/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o valor investido pelo Estado para a construção do Hospital Regional de Juiz de Fora.

Publicada no *Diário o Legislativo* de 13/4/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo solicitar informações sobre o valor investido pelo Estado para a construção do Hospital Regional de Juiz de Fora.

Os hospitais regionais estão previstos no Plano Diretor de Regionalização – PDR –, instrumento de planejamento em saúde fundamental para organizar os serviços de saúde em redes, com o fim de garantir o acesso da população aos três níveis de atenção.

De acordo com a lógica de organização do Sistema Único de Saúde – SUS –, cabe aos municípios prestar atenção básica ou primária. Já as regiões de saúde, compostas por vários municípios contíguos, oferecem a assistência de média e alta complexidades e, em cada uma delas, há um ou mais municípios-polo, que devem ter um hospital regional com capacidade para atender a população dos locais onde não haja prestação de serviços de atenção secundária e terciária.

No Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, a Ação 1151 – Implantação de Hospitais Regionais, do Programa 174 – Política Estadual de Atenção Hospitalar, previa, para 2018, a construção e implantação de três hospitais públicos regionais. Entretanto, segundo informações disponíveis na Secretaria de Estado de Saúde, a obra do Hospital Regional de Juiz de Fora está paralisada.

Entendemos que a informação solicitada permitirá a esta Casa acompanhar a situação do Hospital Regional de Juiz de Fora e se inteirar a respeito do montante de recursos já destinados para a construção e implementação do referido hospital, o que está de acordo com as funções de fiscalização que o Poder Legislativo deve exercer em relação ao Poder Executivo.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Conclusão

Diante do exposto somos pela aprovação do Requerimento nº 757/2019 em turno único, na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 905/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional em exercício e ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre o número de demissões e contratações de agentes penitenciários ocorridas no Estado em 2018 e 2019; a existência de previsão de nomeações de concursados para o próximo período; a possibilidade legal, não havendo nomeações de concursados, de renovação dos contratos em vigor, cujo vencimento se aproxima e, havendo essa possibilidade, sobre a intenção do Estado de renovar os referidos contratos.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 27/4/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter esclarecimentos acerca do número de demissões e contratações de agentes penitenciários ocorridas no Estado em 2018 e 2019; da previsão de nomeações de concursados para o próximo período; da possibilidade legal, não havendo nomeações de concursados, de renovação dos contratos em vigor, cujo vencimento se aproxima e, havendo essa possibilidade, da intenção do Estado de renovar os referidos contratos.

Quanto à competência e à iniciativa, a proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição Mineira, que atribuem ao Legislativo estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 2º do art. 54 da Carta Estadual autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Cumprido destacar que, de acordo com o Monitor da Violência, divulgado pelo portal de notícias G1 em abril de 2019¹, o governo do Estado administra 197 unidades prisionais, sendo oferecidas, atualmente, 39.138 vagas. Mas, segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública, também divulgados pelo G1, há 30.153 presos sentenciados e 43.386 presos provisórios, o que demonstra a superlotação que os presídios mineiros vivenciam. Tal cenário, aliado à precariedade das estruturas, à carência de recursos humanos e ao iminente vencimento do contrato de agentes penitenciários, certifica a fragilidade do sistema prisional, fato que tem sido amplamente discutido nesta Casa, especialmente na Comissão de Segurança Pública.

Nesse contexto, o requerimento em análise apresenta-se adequado e oportuno, tendo em vista que possibilita colher elementos para a intervenção mais pertinente do Parlamento na abordagem dos problemas reiteradamente apontados no sistema prisional. Diante dessas considerações, julgamos plenamente justificável o seu acolhimento.

No entanto, apresentamos, ao final deste parecer, emenda **para adequar** o envio da proposição em tela à autoridade competente, considerando-se as recentes alterações promovidas pela Lei nº 23.304, de 30/5/2019, na estrutura orgânica do Poder Executivo. Segundo a lei, as atribuições das Secretarias de Administração Prisional e de Segurança Pública passaram à responsabilidade de uma única secretaria, denominada Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 905/2019 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão “secretário de Estado de Administração Prisional em exercício e ao secretário de Estado de Segurança Pública” por “secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/04/26/monitor-da-violencia-mg-e-o-estado-com-maior-parcela-de-presos-sem-condenacao-dentro-dos-presidios.ghtml>>. Acesso em: 31 maio 2019.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.395/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em análise, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações sobre os projetos beneficiados pela renúncia fiscal para apoio a projetos culturais nos exercícios de 2015 a 2018, com discriminação das pessoas físicas e jurídicas autoras dos projetos, do valor liberado para cada projeto e das empresas financiadoras.

Após publicação no *Diário do Legislativo*, em 7/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa obter informações sobre a execução dos contratos relativos aos projetos aprovados nos exercícios de 2015 a 2018 nos editais de fomento à cultura relativos à renúncia fiscal do ICMS, no sistema existente sob a égide da antiga Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Lei nº 17.615, de 4/7/2008.

Os parágrafos 2º e 3º do art. 54 da Constituição do Estado – que concedem à Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar, por meio de sua Mesa Diretora, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a dirigente de entidade da administração pública indireta – respaldam juridicamente a proposição em tela, que, portanto, não incorre em vício de iniciativa.

Entendemos que alguns dos dados solicitados já se encontram disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, ainda que sem a consolidação que a proposição demanda, razão pela qual consideramos pertinente o requerimento ora analisado.

Apresentamos, entretanto, o Substitutivo nº 1, para adequar o requerimento no que se refere à clareza da linguagem.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.395/2019 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre os projetos culturais que foram beneficiados de 2015 a 2018 pela renúncia fiscal do ICMS na sistemática da antiga Lei nº 17.615, de 4/7/2008, compreendendo a relação global dos projetos aprovados e seus respectivos proponentes, bem

como daqueles que lograram obter o patrocínio, o valor total da renúncia alcançada pelo conjunto desses projetos patrocinados, além da relação das empresas patrocinadoras.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de agosto de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.305/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo Estado para garantir a compensação das perdas decorrentes da Lei Kandir.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 3/8/2019 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame pretende obter do secretário de Estado de Governo informações sobre as medidas adotadas pelo Estado para garantir a compensação das perdas provocadas pela Lei Kandir.

A proposição é decorrente da audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social realizada em 10/7/2019 para debater a situação atual e as perspectivas da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz – e da Cemig Saúde.

Durante a reunião, os representantes das entidades se manifestaram contrariamente à iniciativa de privatização da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. Questionaram por que o governo estadual, em vez de vender a empresa, não promove um amplo debate em torno da compensação das perdas provocadas pela Lei Kandir.

A Lei Kandir – Lei Complementar Federal nº 87, de 1996 – regula a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Embora a competência para tratar do imposto seja dos estados, a norma desonera o ICMS incidente sobre as operações de exportação de mercadorias, impactando negativamente as finanças estaduais.

Segundo informações do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, estima-se que as perdas líquidas para Minas Gerais, provenientes da desoneração do ICMS no período de 1996 a 2015, cheguem a 135,67 bilhões de reais.

Entendemos, portanto, que as informações solicitadas por meio do requerimento em análise permitirão conhecer as medidas adotadas pelo Estado, junto ao governo federal, para revisar a Lei Kandir e viabilizar a compensação das perdas decorrentes da desoneração do ICMS sobre a exportação de mercadorias.

Cumpre observar que medidas dessa natureza são fundamentais diante da crise fiscal do Estado, decorrente do aumento das despesas superior ao das receitas, e que levou à edição do Decreto nº 47.101, de 2016 – que decreta situação de calamidade financeira em Minas Gerais.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.305/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/9/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

exonerando Maria Claudiana Rocha, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Fernanda Vidal Ferreira Reis, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

nomeando Maria Angélica de Souza Rocha, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 61/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 152/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 30/9/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a renovação de manutenção de *software* antivírus.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 66/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Akai Locadora de Caçambas Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviço de remoção, transporte e descarte de entulho por meio de caçamba estacionária. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico 49/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL**PROJETO SEGUNDA MUSICAL****EDITAL Nº 5, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019***

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública de estudantes de música erudita para se apresentarem nos concertos do Projeto Segunda Musical, do Programa Assembleia Cultural, nos termos deste edital e observadas as disposições da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017.

O Projeto Segunda Musical, composto de uma série anual de eventos do tipo concertos realizados no Teatro da Assembleia, tem por objetivo reconhecer, valorizar e incentivar jovens talentos da música erudita em Minas Gerais.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Selecionar estudantes de música erudita, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, para apresentações individuais ou em grupo no Projeto Segunda Musical, realizado na área do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC –, denominada Teatro, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

1.2 – Os eventos supracitados ocorrerão entre março e dezembro de 2020, sempre às segundas-feiras, às 20 horas, e serão gravados e transmitidos pela TV Assembleia, salvo em caso de ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem a gravação ou a edição.

1.3 – O espaço do Teatro da Assembleia e os ambientes que o compõem podem ser visualizados no *link* <https://bit.ly/2REd7de> (fotos 115 a 129), estando os equipamentos disponíveis para uso do artista dispostos no Anexo I deste edital.

2 – DAS OPORTUNIDADES

2.1 – Serão disponibilizadas 20 vagas.

2.2 – Cada concerto poderá incluir a apresentação de mais de um candidato aprovado dentro das 20 vagas disponibilizadas.

2.3 – Os estudantes selecionados receberão ajuda de custo por apresentação, conforme o previsto no art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do processo seletivo exclusivamente estudantes de música erudita:

- a) de cursos de graduação;
- b) de cursos de pós-graduação;
- c) de cursos livres de música;
- d) sob tutoria (aulas particulares).

3.2 – É permitida a participação de músicos profissionais (não estudantes) em grupos de câmara, desde que respeitadas as seguintes composições:

- a) duos, trios e quartetos: participação de até um músico não-estudante;
- b) formações com mais de quatro integrantes: participação de até dois músicos não estudantes.

3.3 – Os candidatos a uma vaga (estudante ou não estudantes) poderão participar de até duas composições.

3.4 – A idade mínima para participação é de 16 anos.

3.5 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

a) servidor público efetivo, ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, empregado público ou pessoa que exerça, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, ressalvada a participação não remunerada, conforme previsto no art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) membro da comissão organizadora;

c) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, para avaliar as propostas.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas exclusivamente via internet, no período de 30 de setembro a 11 de outubro, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da ALMG.

4.2 – A prorrogação das inscrições de que trata o item 4.1 poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no *Diário do Legislativo*.

4.3 – O processo de inscrição será realizado em duas etapas:

a) Etapa I: Inscrição preliminar – Preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico que estará disponível na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) a partir do primeiro dia de inscrição.

b) Etapa 2: Inscrição final – Envio de informações sobre a proposta para audição, conforme item 4.6, e o documento comprobatório da condição de estudante, conforme solicitado no item 5.1.2.

4.4 – A inscrição do candidato só será confirmada após a entrega da documentação exigida na segunda etapa de inscrição.

4.5 – Na Etapa 1, os campos obrigatórios do formulário eletrônico deverão ser preenchidos com os dados:

a) do candidato, se inscrição individual;

b) do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos;

c) em caso de grupo, do integrante que o representará durante o processo seletivo e nos demais contatos com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

4.6 – Ao final do processo de inscrição preliminar, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, o número de protocolo referente ao recebimento da inscrição pela comissão organizadora, bem como orientações (formulário e envio de documentação) para realização da Etapa 2 da inscrição.

4.7 – É dever do candidato manter sob sua guarda a confirmação da inscrição preliminar com o número do protocolo, bem como certificar-se de que os formulários e os documentos foram preenchidos e enviados corretamente.

4.8 – Não serão recebidas solicitações de inscrição encaminhadas fora do prazo determinado no item 4.1 ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Para finalizar o processo de inscrição e para a análise das fases de habilitação e seleção, será exigida a seguinte documentação:

5.1.1 – Formulário eletrônico com informações do candidato, de cada um dos integrantes do grupo e do repertório erudito a ser apresentado na fase de seleção:

a) nome completo;

b) formação musical (se profissional, estudante de curso livre, estudante sob tutoria, estudante de graduação ou estudante de pós-graduação);

c) instituição de ensino ou professor-tutor;

d) instrumento ou classificação vocal;

e) nome do grupo, se houver;

f) e-mail e telefone de contato do responsável pela inscrição, conforme descrito no item 4.5 deste edital;

g) número de protocolo de inscrição, gerado na Etapa 1, conforme item 4.6 deste edital;

h) Repertório a ser executado na audição, contendo, sobre cada peça:

1) título;

2) autor;

3) *opus*;

4) movimento a ser interpretado;

5) minutagem.

5.1.2 – Comprovante de matrícula atualizado ou documento comprobatório da condição de estudante no momento da inscrição (comprovante de matrícula em instituição de ensino de música ou declaração redigida e assinada pelo professor-tutor).

5.2 – O candidato que já tenha se apresentado em concertos do Projeto Segunda Musical nos anos de 2017, 2018 e 2019 (ou ainda venha a se apresentar neste ano) deverá propor, para audição e concertos, repertório diverso dos já executados no projeto.

5.3 – A formação ou composição dos grupos apresentada no momento da inscrição ou até a data de audição deverá ser aprovada pela coordenação do projeto e não poderá ser alterada posteriormente, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo ou da programação do Projeto Segunda Musical 2020.

5.4 – Ao se inscrever, o candidato assume, sob as penas da lei, plena e total responsabilidade pela veracidade das informações cadastrais prestadas e dos documentos enviados.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

6.2 – A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo seus integrantes serem substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

6.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação da conformidade da documentação apresentada e do repertório proposto com o exigido por este edital.

6.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

6.5 – O proponente não habilitado poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis contados da publicação do resultado da referida fase no *Diário do Legislativo*.

6.6 – O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, observando-se as instruções a seguir:

a) o proponente deverá identificar o e-mail, no assunto, com a expressão “Recurso Segunda Musical”, seguida pelo nome do candidato, responsável legal ou representante do grupo, conforme indicado no formulário de inscrição;

b) o corpo do e-mail deverá trazer apenas o documento com a correção ou a complementação da informação apontada como motivo para não habilitação;

c) a mensagem e seus anexos não poderão ultrapassar o limite de 10MB, podendo o proponente enviar mais de um e-mail sobre o mesmo recurso, cada um com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

d) o comprovante de apresentação do recurso será o e-mail resposta enviado pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

6.7 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 6.5.

6.8 – Não serão providos recursos que tenham como objeto a substituição, inserção ou exclusão de pessoa ou integrante de grupo ou que extrapolem o indicado como motivo da não habilitação.

6.9 – Serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

a) o resultado dos recursos;

b) o resultado final da fase de habilitação;

c) a data e o horário da audição de cada um dos candidatos ou grupos habilitados para a fase de seleção.

6.10 – Passarão à fase de seleção, após análise dos recursos, todos os candidatos habilitados nesta fase.

7 – DA SELEÇÃO

7.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

7.2 – Os candidatos habilitados serão avaliados em audições públicas a serem realizadas no Teatro da Assembleia.

7.3 – As audições serão realizadas entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2019, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, podendo acontecer em todos os dias ou em parte dos dias disponibilizados, a depender do número de habilitados e a critério da comissão organizadora.

7.4 – A audição de cada candidato ou grupo terá duração máxima de 10 minutos.

7.5 – Cada candidato será avaliado por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

7.6 – Os profissionais avaliadores serão sorteados entre aqueles credenciados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

7.7 – Os nomes dos pareceristas responsáveis pela avaliação técnica das propostas serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

7.8 – Para avaliação das propostas, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
I – Afinação	10
II – Ritmo	10
III – Técnica	10
IV – Interpretação	10

V – Originalidade	10
VI – Performance	10

7.9 – O critério I – Afinação – não é aplicável à audições de piano.

7.10 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 70 %.

7.11 – Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado priorizando-se a candidatura de grupos musicais, em detrimento de candidaturas individuais.

7.12 – Persistindo o empate entre candidaturas de grupos, serão priorizados aqueles com maior nota no critério VI, seguido pelos critérios IV, I, V, III e II, nesta ordem.

7.13 – Persistindo o empate entre candidaturas individuais, serão priorizadas aquelas apresentadas por estudante de graduação ou estudante de curso livre, estudante de tutoria e estudante de pós-graduação, nessa ordem.

7.14 – O desempate entre candidatos de mesma formação obedecerá ao critério descrito no item 7.12.

7.15 – Para o dia da audição, o candidato (individual ou integrante de grupo) deverá apresentar-se no local indicado com antecedência mínima de 20 minutos, portando documento de identificação com foto (RG, passaporte ou carteira de motorista).

7.16 – O candidato ou grupo habilitado para a audição deverá:

- a) trazer a sua estante;
- b) trajar-se de modo semelhante ao planejado para o concerto, caso seja selecionado;
- c) participar de sessão de fotos oficiais, no dia da audição.

7.17 – Não serão realizadas audições em horário diverso do agendado pela comissão organizadora.

7.18 – O candidato habilitado que não comparecer à audição no dia e horário agendados será automaticamente eliminado do processo seletivo e ficará impossibilitado de participar da seleção do Projeto Segunda Musical para o ano de 2021, salvo apresentação de justificativa, por escrito, até 7 dias após a publicação da agenda de audições.

7.19 – Não será exigido o fornecimento de partitura para os profissionais avaliadores.

7.20 – A ALMG não disponibilizará acompanhador musical para audição.

7.21 – O resultado final do processo seletivo será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

7.22 – Não caberá recurso da fase de seleção.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 – Caberá a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

a) permitir o uso do espaço do teatro, de forma gratuita, ao proponente selecionado, nos termos e nas datas previstas neste edital, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017 e na Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016;

b) conceder ajuda de custo por apresentação, conforme o previsto no art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, equivalente a R\$857,12 (oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) na data de publicação deste edital;

c) organizar e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, a agenda de concertos do Projeto Segunda Musical – 2020, conforme as normas contidas neste edital;

d) disponibilizar para o candidato que realizar o concerto a gravação da apresentação, na íntegra e editada, em DVD, ressalvada a hipótese de ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem a gravação ou a edição;

e) produzir e distribuir o programa de sala aos presentes no dia do concerto.

8.2 – Caberá ao candidato selecionado:

a) assinar o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem previsto no Anexo I da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) responsabilizar-se pela conformidade de sua performance ou do espetáculo com a legislação vigente;

c) cumprir os horários agendados para montagem, desmontagem, início e término dos concertos;

d) comunicar oficialmente à ALMG, com a devida justificativa e com antecedência mínima de 40 dias em relação à data de realização do evento, a desistência da utilização do Teatro ou o cancelamento da apresentação, observando-se que a desistência ou o cancelamento referidos implicará na impossibilidade de utilização do EPC pelo candidato durante um ano, se a comunicação ocorrer dentro do prazo supracitado, e dois anos, se ocorrer fora desse prazo;

e) responsabilizar-se pelos custos e pelas providências relativas ao transporte dos instrumentos e equipamentos necessários para a apresentação, do local de origem até o Teatro da Assembleia e vice-versa;

f) enviar à coordenação do EPC, com antecedência mínima de 45 dias em relação à data agendada para a apresentação, o roteiro com o repertório da apresentação, para aprovação pelo gestor do Projeto Segunda Musical;

g) apresentar, em até 15 dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os documentos exigidos para o processo de pagamento da ALMG: cadastro no e-social e ficha cadastral preenchida e assinada, conforme modelo a ser apresentado pela ALMG;

h) preencher e assinar, em nome do estudante inscrito individualmente ou em nome de um dos integrantes do grupo identificado como estudante, o Recibo de Pagamento a Autônomo, conforme modelo a ser fornecido pela ALMG, no dia da apresentação;

i) responsabilizar-se pelas providências que extrapolem o oferecido pela ALMG, como equipamentos ou materiais especiais, desde que aprovadas pela ALMG.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas por ele referidas, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

9.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos na Gerência de Relações Institucionais – GRI –, de segunda a sexta, pelos telefones (31) 2108.7303 e (31) 2108.7305, das 10 horas às 18 horas, pelo e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou pela página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos a que se refere, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da ALMG na internet.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

9.5 – Integra este edital o anexo abaixo relacionado, publicado na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

Anexo I – Especificações Técnicas do Teatro da Assembleia.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

* – Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 13/9/2019, nas págs. 68 a 74.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/9/2019, na pág. 44, onde se lê:

“Wagner Xavier de Oliveira”, leia-se:

“Wagner Xavier de Oliveira Louback”.